

nada ao Clube de Caça e Pesca do Pão Duro a zona de caça associativa do Pão Duro (processo n.º 2341-DGRF), situada no município de Alcoutim.

A concessionária requereu agora a anexação à referida zona de caça de outros prédios rústicos.

Assim:

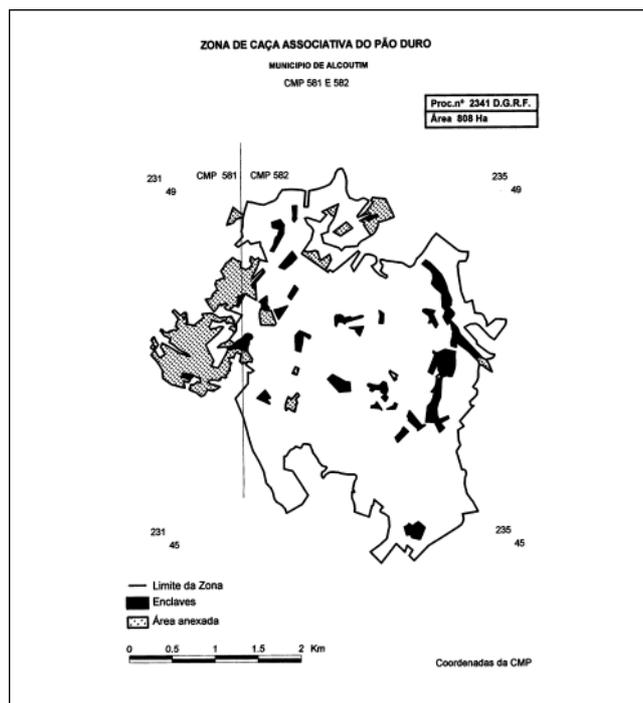
Com fundamento no disposto no artigo 11.º e na alínea a) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º São anexados à presente zona de caça vários prédios rústicos sítios na freguesia de Martinlongo e Vaqueiros, município de Alcoutim, com a área de 106 ha, ficando a mesma com a área total de 808 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º A presente anexação só produz efeitos relativamente a terceiros com a instalação da respectiva sinalização.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 26 de Agosto de 2008.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 1024/2008

de 10 de Setembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Saúde;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Colhido o parecer da comissão técnica para o ensino da enfermagem, nomeada pelo despacho conjunto n.º 291/2003, de 27 de Março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros;

Ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Criação

É criado o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

2.º

Regulamento

O curso rege-se pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

3.º

Duração

O curso tem a duração de quatro semestres lectivos.

4.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

5.º

Número máximo de alunos

1 — O número máximo de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 15.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 20 alunos.

6.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

7.º

Início de funcionamento do curso

O curso pode iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 21 de Agosto de 2008.

ANEXO

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Saúde

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicologia da Gravidez e Maternidade	P	Anual	60	T: 20; TP: 30; OT: 10	2	
Direito da Família e Bioética	D	Anual	60	T: 20; TP: 30; OT: 10	2	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica I	E	Semestral ...	420	T: 180; TP: 105; OT: 15	16	
Antropologia e Sociologia da Família	S	Semestral ...	60	T: 24; TP: 11; OT: 5	2	
Informática Aplicada à Saúde	IF	Semestral ...	85	T: 5; TP: 30	3	
Enfermagem em Ginecologia	E	Semestral ...	100	T: 20; TP: 30; OT: 10	4	
Formação e Gestão na Prática Especializada	GA	Semestral ...	85	T: 20; TP: 30; OT: 10	3	
Preparação para o Parto — Método Psicoprofilático	E	Semestral ...	60	T: 12; TP: 18; OT: 5	2	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica II	E	Semestral ...	140	T: 40; TP: 45; OT: 15	5	
Enfermagem em Neonatologia	E	Semestral ...	100	T: 25; TP: 30; OT: 5	4	
Ensino Clínico I — Saúde Materna/Internamento de Grávidas (Medicina Materno-Fetal).	E	Semestral ...	450	O: 315; OT: 35	17	

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ensino Clínico II — Enfermagem em Urgência Obstétrica/ Bloco de Partos.	E	Anual ...	1 060	O: 755; OT: 85	39	
Ensino Clínico III — Enfermagem em Puerpério	E	Anual ...	138	O: 90; OT: 15	5	
Ensino Clínico IV — Enfermagem em Neonatologia (Unidades de Cuidados Especiais Neonatais).	E	Anual ...	210	O: 125; OT: 15	7	
Ensino Clínico V — Enfermagem em Ginecologia	E	Anual ...	210	O: 125; OT: 15	7	
Seminário (Trabalho de Investigação em Enfermagem SMO)	E	Anual ...	52	TP: 35	2	

(2) E: Enfermagem; IF: Informática na Óptica do Utilizador; D: Direito; GA: Gestão e Administração; S: Antropologia e Sociologia; P: Ciências Sociais e do Comportamento.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 24,40



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Tel.: 21 781 0870 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa